



Of. n° ~~716~~ /GP.

Paço dos Açorianos, 09 de agosto de 2016.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e seus dignos Pares que, usando das prerrogativas que me conferem o inciso III do artigo 94 e o § 1º do artigo 77, todos da Lei Orgânica Municipal, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo, PLL n° 020/16, que denomina Rua das Laranjeiras o logradouro público cadastrado conhecido como Beco E – Estrada Cristiano Kraemer –, localizado no Bairro Campo Novo.

#### RAZÕES DO VETO TOTAL

A proposta do Projeto de Lei em apreço é claramente meritória, todavia, atrai a incidência do art. 4º da Lei Complementar 320, de 2 de maio de 1994, alterada pela Lei Complementar 525, de 7 de julho de 2005, na qual consta:

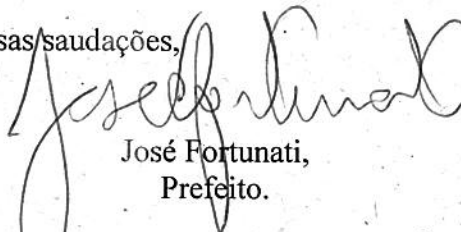
Art. 4º É defeso atribuir mesma denominação a mais de um logradouro, inclusive quando pertencentes a diferentes categorias, bem como atribuir mesma denominação a mais de um equipamento público, sob pena de nulidade do ato que atribuir a denominação dúplice. (Redação dada pela Lei Complementar n° 525/2005)

Ocorre que já existe no Município de Porto Alegre um logradouro com o nome de Rua das Laranjeiras, segundo registro CTM 7766223 da Secretaria Municipal de Urbanismo, o caso então se revela como de homonímia que atrai o veto do presente projeto de lei, em virtude da duplicidade de logradouros com denominação similar.

Nesse sentido, o presente VETO ocorre embasado no INTERESSE PÚBLICO, consoante evitar que aconteça à população de Porto Alegre, o reconhecido e notório problema com o endereçamento de correspondência, e/ou encomendas e transtornos no deslocamento diário aos moradores do logradouro que recebeu anteriormente o nome de Rua ora homenageado.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei n° 20, de 2016, esperando o reexame criterioso dessa Casa, com o acolhimento do veto ora apresentado.

Atenciosas/saudações,



José Fortunati,  
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Cássio Trogildo,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.